

RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

MÊS: DEZEMBRO/2024

Situação	Descrição da situação	Quantidade de manifestações
Pedidos totalmente atendidos	São aqueles em que a informação foi integralmente franqueada ao requerente.	44
Pedidos parcialmente atendidos	São aqueles em que a informação foi parcialmente franqueada ao requerente.	3
Pedidos não respondidos pelo órgão	São aqueles em que a resposta não foi disponibilizada pelo órgão responsável até a publicação do relatório.	0
Pedido negado	São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação.	0
Pedidos não atendidos	São aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, que solicitam informação inexistente ou por serem solicitações duplicadas.	7
Total pedidos recebidos/respondidos		54



ÓRGÃO/ ENTIDADE	TIPOLOGIA	PROCESSO SEI	MANIFESTAÇÃO	RESPOSTA LAI	SITUAÇÃO LAI	MOTIVO DA NEGATIVA DE ACESSO	MOTIVO DO ATENDIMENTO PARCIAL
AGRICULTURA	LAI	19.002.224693/2024-18	Solicita informação de como baixar a inscrição estadual de produtor rural	A baixa de inscrições no Cad-pro é feita conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 031/2015, da Receita Estadual. Para baixar inscrição de produtor rural (Cad-pro) feita no município de Londrina, é necessário agendamento pelo telefone (43)3372-4788, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h30, e trazer no dia do atendimento no Setor de Nota do Produtor (Rua Anísio Rigoli, s/n, entrada do prédio da CAAPSM) documento de identificação (RG e CPF). Caso o produtor seja representado por procurador, é necessário que a procuração seja lavrada em cartório competente, não podendo ser apresentada procuração simples, ainda que com firma reconhecida. Para que a baixa seja deferida, não podem existir notas físicas que ainda	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

				<p>devam ser devolvidas. O interessado deve atentar-se em relação a depósito de mercadoria/produção em armazéns ou cooperativas, para que o depositário não apresente obstáculo ao pagamento do produtor, caso seja realizada a baixa do cadastro antes do pagamento. Em relação aos demais municípios, deve ser verificado junto ao órgão competente do respectivo município.</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

CMTU	LAI	19.002.219933/2024-62	Solicita informação de quantas faixas de pedestres existem em Londrina, quantas destas são elevadas, onde estão localizadas, quantas faixas são instaladas por semana e qual o critério para implantação delas	<p>A Diretoria de Transito da CMTU-LD informa que existem no município de Londrina pouco mais de 1.300 faixas de pedestres lineares implantadas. Quanto à quantidade de faixas elevadas para travessia de pedestres implantadas, informa que até o momento existem 124, cujos endereços estão indicados abaixo:</p> <p>Av. da Maratona, 581; Av. Bandeirantes, 618 (Hosp. Evangélico); Av. das Américas, oposto ao 329; Av. das Américas, 365; Av. do Café, 133; Av. Guilherme de Almeida, ao lado do 555; Av. Guilherme de Almeida, 2739; Av. Jules Verne, 410; Av. Jules Verne, oposto ao 432; Av. Robert Koch, 60 (HU); Av. Robert Koch, 11 (APAE); Rua Monte Castelo (Col. Universitário); Rua Ana Morena (Col. Universitário); Rua Agnelo Teodoro de Paula, 477 (Escola Municipal); Rua Figueira, 396 (Col. Polivalente); Rua Serra dos Pirineus, 797; Rua Serra dos Pirineus, 1040; Rua</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

CMTU	LAI	19.002.219851/2024-18	Solicita informação se existe algum levantamento atualizado do número de animais abandonados em Londrina? Quem faz esse levantamento? São quantos cachorros, gatos e outros animais abandonados? O que é considerado um animal abandonado? Existe algum tipo de Censo sobre isso?	Não há atualmente um censo sobre a quantidade de animais abandonados no município de Londrina. Existe uma estimativa, com base nos dados do IBGE e ABINPET, conforme quadro abaixo. Informamos, ainda, que dê acordo com a Lei Municipal nº. 12.992/2019, que estabelece, no âmbito do Município de Londrina, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, não há uma definição específica sobre o que é considerado um animal abandonado.	PEDIDO PARCIALMENTE ATENDIDO	0	Parte da informação é inexistente
CMTU	LAI	19.002.228637/2024-52	Solicita confirmação se a CMTU trabalha oficialmente com o número de 277.598 animais abandonados em Londrina	Não há atualmente um censo sobre a quantidade de animais abandonados no município de Londrina. Existe uma estimativa, com base nos dados do IBGE e ABINPET, da quantidade de animais no município de Londrina	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

CULTURA	LAI	19.002.216087/2024-29	Solicita os documentos em sua íntegra, referentes ao Processo de Inexigibilidade IN/SMC - 003/2024, Termo de Colaboração (PROMIC: 24-115) firmado com PROPONENTE - Usina Cultural / CNPJ: 05.995.515/0001-92, incluindo, i) análise de documentação e parecer da Controladoria-geral do Município de Londrina; ii) análise de documentação e parecer da Procuradoria-geral do Município de Londrina; iii) Plano de Trabalho apresentado pelo proponente à apreciação da SMC e CAPPE; iv) Parecer da CAPPE ao Plano de Trabalho apresentado; v) demais documentos presentes no processo.	Disponibilizado documentos digitalizados.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

CULTURA	LAI	19.002.216109/2024-51	Solicita acesso aos documentos, em sua íntegra, referentes ao Processo supracitado (19.024.051090/2024-32), constando comunicação interna da SMC, seus órgãos e diretorias, e demais órgãos da Prefeitura, como Controladoria-geral e Procuradoria-geral	Disponibilizado documentos digitalizados.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

DEFESA SOCIAL	LAI	19.002.220083/2024-45	Solicita informações sobre quais são as diretrizes para bares e restaurantes que possuem áreas abertas (inclusive calçadas) em relação ao cigarro.	Legislação Aplicável: A Lei Municipal nº 10.715/2009, alterada pela Lei nº 13.094/2020, proíbe o uso de cigarros e produtos fumígenos em recintos coletivos fechados, salvo em áreas destinadas exclusivamente a fumantes, desde que devidamente isoladas e ventiladas. Competência Fiscalizatória: Nem a legislação municipal nem a Lei Federal nº 12.546/2011 atribuem à Guarda Municipal de Londrina competência para fiscalizar ou aplicar sanções relacionadas ao uso de produtos fumígenos. A fiscalização é de competência dos órgãos municipais específicos, sugerimos consulta a Secretaria Municipal de Fazenda ou Vigilância Sanitária. Responsabilidade dos Estabelecimentos: Os proprietários dos estabelecimentos são responsáveis por cumprir e fazer cumprir as normas, sob pena de sanções administrativas, incluindo notificações, multas, suspensão e cancelamento do alvará de funcionamento.	PEDIDO PARCIALMENTE ATENDIDO	0	Parte do pedido é de competência legal de outro órgão
---------------	-----	-----------------------	--	---	------------------------------	---	---

DEFESA SOCIAL	LAI	19.002.227420/2024-25	Solicita acesso às ocorrências registradas no Terminal Rodoviário de Londrina, como furtos, roubos, apreensões de drogas, entre 2014 e 2024.	Tendo em vista que houve a implantação do sistema de armazenamento de dados a partir de 2019, sendo assim não será possível informar, nesse momento, o período de 2014 a 2018 devido a falta de comunicação de dados e compatibilidade no sistema atual. Segue em Anexo o HISTÓRICO DE SINISTROS TRL (14664916) com as informações referentes aos períodos de 2019 à 2024.	PEDIDO PARCIALMENTE ATENDIDO	0	Parte da informação é inexistente
---------------	-----	-----------------------	--	--	------------------------------	---	-----------------------------------

DEFESA SOCIAL	LAI	19.002.214276/2024-67	Solicita informação de quantos imóveis abandonados existem em Londrina, dividindo o número por bairro. O que é considerado um imóvel abandonado? Quais são os critérios? Do número informado, quantos são particulares e públicos?	Considerando o pedido de informação contido no anexo (14431058), cumpre salientar que os dados a seguir são referentes as atribuições da Guarda Municipal de Londrina, conforme determinado no Art. 4º do Decreto Municipal Nº 992/2022.Quanto aos questionamentos:1 - Solicito que a prefeitura informe quantos imóveis abandonados existem em Londrina, dividindo o número por bairro. R: Informamos que esses dados são referentes ao total de imóveis que a Guarda Municipal visitou mediante denúncia ou de ofício entre 2022 a 2024, entretanto, no geral foram cadastrados 148 imóveis, sendo que na primeira visita: - 126 - foram identificados em estado de abandono; - 22 - não foram considerados em estado de abandono. 2 - O que é considerado um imóvel abandonado? Quais são os critérios?R: Vide Decreto Municipal Nº 992 de 01 de setembro de 2022, Art. 2º e Art. 5º. 3 - Do número informado, quantos são particulares e públicos? R: A Guarda Municipal cadastrou 126 imóveis em estado de	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

				<p>abandono, sendo: 118 - imóveis particulares; 06 - imóveis públicos municipais Obs: Dos imóveis municipais: - Um foi revitalizado (Antiga Capela Mortuária Vila Nova - Rua Mem de Sá, 95 - Vila Nova); - Um foi demolido (Antiga EM América Sabino Coimbra - Rua Zacarias de Góes, 89 - Jd Paulista). 02 - imóveis públicos federais Obs: - Vila da Aeronáutica I - Av Santos Dumont, 1719 - Pq Aeroporto; - Vila da Aeronáutica II - Rua Paul Harris, 1310 - Pq Aeroporto</p>			
FAZENDA	LAI	19.002.220083/2024-45	<p>Solicita informações sobre quais são as diretrizes para bares e restaurantes que possuem áreas abertas (inclusive calçadas) em relação ao cigarro.</p>	<p>Temos a informar que não compete à Gerência Operacional de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda a fiscalização dos espaços reservados para fumantes em bares e restaurantes. Por ser uma questão de saúde pública, infere-se tratar-se de tema sob responsabilidade da Vigilância Sanitária.</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0

				<p>1) Gostaria de saber quais documentos e o que preciso para transferir na prefeitura um terreno de nome. Para atualização cadastral, protocolar processo de ALTERAÇÃO DE PROPRIETÁRIO, sendo que há duas maneiras: 1) PRESENCIAL - Agendar pelo link abaixo, ou pelo telefone https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2 (43) 3372-4424 (Das 12h as 18h) Trazer documento pessoal e contrato OU 2) Fazer protocolo eletrônico: Inicialmente, fazer o cadastro de Usuário Externo no Sistema SEI (apenas 1º acesso) em: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao Acesso_externo=0 Preencher o cadastro na Internet: "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade". Para credenciamento: preencher, assinar e apresentar o "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" juntamente com os documentos pessoais (RG/CPF ou CNH e comprovante de endereço)</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--

diretamente na Praça de Atendimento. Por e-mail (sei@londrina.pr.gov.br), é necessário firma reconhecida ou certificação digital. 1. Logar como usuário externo e iniciar processo SEI em PETICIONAMENTO: processo novo 2. Escolher o TIPO DO PROCESSO SMF: Alteração de Proprietário ou Compromissário-Comprador de Imóvel. 3. No campo FORMULÁRIO DE PETICIONAMENTO: 3.1 Especificação: Informar se é: Alteração de Proprietário; ou Alteração de Compromissário 3.2 Interessados: selecionar pessoa física ou pessoa jurídica, digitar o CPF ou CNPJ (validar), se estiver ok (adicionar). Caso o peticionamento esteja sendo feito por terceiros, deverá ser incluída a qualificação do interessado, ou seja, deverá ser informado o CPF ou CNPJ (validar e adicionar). Neste caso será necessário anexar a procuração que autoriza o terceiro a efetuar o protocolo em campo específico (documentos complementares). 4 No campo DOCUMENTOS: 4.1 Documento principal: SMF: ALTERAÇÃO DE PROPRIETÁRIO OU

FAZENDA	LAI	19.002.218625/2024-10	Solicita informação de quais documentos e o que é preciso para transferir na prefeitura um terreno de nome. Solicita informação também se a cobrança de IPTU de um terreno com projeto de construção aprovado, porém sem construção, ocorre somente pelo terreno.	<p>PROCURADOR DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DE IMÓVEL (Editar o documento e preencher todos os dados solicitados). Observação: não há documento essencial a ser inserido. 4.2 Documentos complementares: anexar os PDFs pesquisáveis necessários para análise do pedido (obs: atentar para informações eventualmente existentes no verso do documento). Nos casos de "alteração de proprietário", serão aceitos: ESCRITURA: escritura pública de compra e venda REGISTRADA do imóvel (deve conter todas as páginas, principalmente o carimbo com a indicação do registro); ou MATRÍCULA IMÓVEL: registro geral do imóvel em questão atualizado, contendo todas as páginas, inclusive com a indicação do imóvel. PROCURAÇÃO: na situação em que o requerente (responsável pelo peticionamento) não é o transmitente/vendedor ou o adquirente/comprador do imóvel. Nos casos de "alteração (inclusão, exclusão ou alteração) de compromissário-comprador", serão aceitos: ESCRITURA: escritura pública de compra e venda do imóvel (deve</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

conter todas as páginas); ou
CONTRATO: contrato de compra e
venda do imóvel (deve conter todas
as páginas, inclusive com assinaturas
e descrição do imóvel); ou CERTIDÃO
MUNICIPAL: Certidão Narrativa de
Quitação de ITBI (emitida pelo
atendente da Praça de Atendimento
da Secretaria de Fazenda)
PROCURAÇÃO: na situação em que o
requerente (responsável pelo
peticionamento) não é o
transmitente/vendedor ou o
adquirente/comprador do imóvel.
4.2.1 Complemento do Tipo de
Documento: Informar a inscrição
imobiliária (sem pontos - total de 17
dígitos). 4.2.2 Formato: Selecionar
"Digitalizado" 4.2.3 Conferência com
o documento digitalizado: Selecionar
o tipo em conformidade com o
documento anexado (adicionar). 5.
Clicar em Peticionar. 6. Caso seja
enviada Notificação Administrativa
solicitando a inclusão de novos
documentos e/ou informações em
virtude dos mesmos estarem
incompletos ou insuficientes para
análise do processo, acessar o
processo e incluir os documentos

				<p>solicitados por meio de PETICIONAMENTO INTERCORRENTE (somente arquivos no formato PDF são aceitos neste caso). 2) Este terreno não possui escritura, pois esta financiado direto com a loteadora, no caso o terreno encontra-se no nome do meu primo e preciso passar para o meu, para receber o IPTU em meu nome. Trazer contrato de cessão de seu primo para você, com anuência da Loteadora. 3) Outra dúvida que ainda tenho é: neste terreno existe um projeto aprovado na prefeitura, porém não foi construído o imóvel o IPTU neste caso é cobrado contato que já existe uma construção no terreno? Só consideramos imóvel construído a partir da expedição do visto de conclusão da obra (Habite-se) pela Secretaria de Obras, ou a partir de fiscalização. Dessa forma, acredito que ainda está cadastrado como terreno.</p>		
--	--	--	--	---	--	--

FAZENDA	LAI	19.002.229312/2024-97	Solicita informação de como obter todos os boletos atrasados de IPTU	<p>No momento o sistema tributário está suspenso devido a manutenção programada que ocorre anualmente, sempre na mesma época, em virtude da execução dos trâmites de finalização do ano fiscal de 2024 e início do exercício de 2025. Lamentamos os inconvenientes relacionados a indisponibilidade temporária do sistema, e informamos que estamos concentrando nossos esforços para finalizar os procedimentos pertinentes a virada do exercício e restabelecer o funcionamento antes da data prevista de retorno que é 15/01/2025. Após o retorno do sistema, a negociação estará disponível no site da Prefeitura de Londrina, na seção Parcelamento ON-LINE. Outra opção é o protocolo online utilizando um</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----	-----------------------	--	--	----------------------------------	---	---

				<p>protocolo online, utilizando um usuário externo no SEI, selecionando o tipo processual “SMF: Adesão a parcelamentos”.</p> <p>Se a preferência for pelo atendimento presencial, o agendamento prévio deve ser realizado no site, na seção “Agendar – Praça Atendimento. Em caso de dúvidas, estamos à disposição no telefone (43) 3372-4424 (também é WhatsApp) e no e-mail atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br.</p>		
--	--	--	--	---	--	--

FAZENDA	LAI	19.002.215965/2024-99	Solicita informação se é possível cadastrar empresas na prefeitura de Londrina, para acesso das notas fiscais recebidas sem que gere nenhum tipo de declaração acessória.	Segundo se pode extrair do vosso questionamento, é saber se é possível cadastrar prestadores de serviços no sistema de Declaração Mensal de Serviço-DMS. Informarmos que sim, conforme manual de utilização da DMS, na pag. 41, cujo link para acesso segue abaixo. Link: https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoes-nota-fiscal-dms/manuais-nota-fiscal-dms Cordialmente, Gerência Fiscal do ISSQN Diretoria de Fiscalização Tributária Secretaria Municipal de Fazenda (43) 3372-4233 e-mail: issonline@londrina.pr.gov.br	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

FAZENDA	LAI	19.002.222019/2024-07	Solicita informação sobre como recuperar acesso ao sistema para consulta de notas fiscais de serviços tomados por prestadores de Londrina	Informamos que para o acessar o ambiente digital para a Emissão da NFS-e e o Livro de Escrituração de NFS-e (DMS), deverá a empresa requerer via plataforma Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o processo denominado SMF: Habilitação/ Alterações para emissão de NFS-e, devendo anexar: Contrato de Prestação de Serviços Contábeis ou Procuração, Contrato Social da Empresa, bem como indicar um novo contato de e-mail que servirá para alterar a nova senha e encaminhamento das notificações do processo. Completamente, sugerimos a leitura dos manuais disponível em https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoes-nota-fiscal-dms/manuais-nota-fiscal-dms . Para maiores informações nos colocamos a disposição através do e-mail: issonline@londrina.pr.gov.br ou ainda através dos tel. 43 3372-4253/43 33372-4233.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
---------	-----	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

				<p>Em relação aos tópicos indicados, informa esta Fundação de Esportes de Londrina, inicialmente, Sobre a manutenção da tabela de basquete do Zerão (item 1), que esta será, assim se prevê, realizada no primeiro semestre do exercício de 2025. É muito importante ressaltar sempre que a manutenção de tabelas, bem como de itens e equipamentos que guarneçam espaços esportivos, deve ser realizada com a maior celeridade possível, mas sem qualquer prejuízo ao atendimento de critérios de medida e qualidade indispensáveis à correta prática. Algumas vezes, o tempo decorrido entre o surgimento de uma demanda e seu cumprimento tem por intenção, justamente, assegurar que a demanda se cumpra de acordo com os fins a que se destina. Sobre a prática de outras modalidades no local (item 2), informa esta Fundação que os espaços públicos administrados pela política de esporte, de fato, ocorrem mediante autorização de uso pelo Município de Londrina. Em geral, elas ocorrem com dia, horário e prazo</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

FEL	LAI	19.002.214569/2024-44	Solicita informação de quando será consertada a tabela da quadra de Basquete do Zerão? Solicita informação se há justificativa formal ou legislação municipal que autorize outra prática de esporte, na quadra do zerão, além do Basquete. Solicita acesso também ao edital não concluído para reforma do zerão.	ocorrer em conformidade, horário e prazo certo e os usuários se comprometem a não causar qualquer dano ao local, haja vista que de uso público. Em geral, não há problema em uso diverso de locais afetados a determinadas práticas esportivas, desde que em respeito às práticas, que a relação entre os praticantes seja respeitosa, e desde que preservada a integridade do local. Comprometemo-nos a verificar a situação relatada com atenção e considerá-la na elaboração da agenda de uso de espaços esportivos para 2025, cuja elaboração deve ocorrer com a participação da nova Administração. No referente à autorização do uso da quadra referida, ressaltamos que não há, na situação específica, documentação que discipline a ordem de uso do espaço, haja vista se tratar de espaço aberto ao público, e de uso possível a toda a comunidade, respeitando as leis e a ordem de chegada. Mesmo assim, conforme mencionado, é vedado qualquer uso do espaço que desvie a finalidade para a qual se destina (qual seja, a prática esportiva), bem como que	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----	-----	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

				<p>comprometa a integridade do local ou que retire, comprometa ou ameace o caráter de bem público a ele inerente, situação que esta Fundação estará à disposição para receber e encaminhar notificações e denúncias. Sobre o item 3, esta Fundação figura como executora e sua política é diretamente fomentada sempre que recursos desta natureza adentrem ao município, mas isto ocorre dentro de outra fase procedimental, em que o recurso já se encontra disponível para a correta execução.</p>			
FEL	LAI	19.002.216747/2024-71	<p>Solicita informação de como obter acesso ao espaço do autódromo Ayrton Senna, para fazer um levantamento métrico e fotográfico detalhado e como ter acesso ao projeto (plantas, cortes, elevações, etc..)</p>	<p>O Autódromo Internacional Ayrton Senna é administrado pela Fundação de Esportes de Londrina, para a visita técnica é necessário entrar em contato com a Diretoria Técnica através do telefone (43) 3372-9106 ou através do e-mail felsport@londrina.pr.gov.br, para que agende esta visita.</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	0	0

GESTÃO PÚBLICA	LAI	19.002.214276/2024-67	Solicita informação de quantos imóveis abandonados existem em Londrina, dividindo o número por bairro. O que é considerado um imóvel abandonado? Quais são os critérios? Do número informado, quantos são	Solicito que a prefeitura informe quantos imóveis abandonados existem em Londrina, dividindo o número por bairro. R: A lista dos imóveis públicos municipais, consta no link < http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/bensPatrimoniais >, dentre eles escolas municipais, postos de saúde, etc.). Os imóveis que possuem edificação quando retornam à gestão de bens são ofertados às secretarias e órgãos municipais e, caso nenhum destes tenham interesse, ofertados a terceiros por meio de cessão ou permissão de uso. Assim, os bens que atualmente encontram-se sem uso é porque estão em processo de transição para as destinações mencionadas acima. No link acima pode ser verificado	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
----------------	-----	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

informado, quantos são particulares e públicos?

os imóveis por bairro. - O que é considerado um imóvel abandonado? Quais são os critérios R: A definição acima solicitada encontra-se no Decreto Municipal Nº 992 de 01 de setembro de 2022, Art. 2º e Art. 5º. - Do número informado, quantos são particulares e públicos? R: Não constam registros de imóveis públicos abandonados na Diretoria de Gestão de Bens Municipais, quanto aos imóveis particulares não há procedimentos a serem realizados nessa unidade.

GESTÃO PÚBLICA	LAI	19.002.214438/2024-67	<p>Em atenção ao Edital de Chamamento Público de Sondagem de Mercado nº 002/2021, cujo objeto consiste na recepção de estudos para subsidiar a permuta de imóvel por área a ser construída, e considerando o trâmite do processo SEI nº 19.008.175692/2021-30, bem como a resposta ao Pedido de Acesso à Informação nº 408/2023, no qual foi informado que as contribuições da Sondagem</p>	<p>O Edital de Chamamento Público de Sondagem de Mercado nº 002/2021, cujo objeto consiste no RECEBIMENTO DE ESTUDOS PARA SUBSIDIAR A PERMUTA DE IMÓVEL POR ÁREA A CONSTRUIR, tramitou através do Processo Sei nº 19.008.175692/2021-30, o qual poderá ser acessado através do link da pesquisa pública abaixo: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQx0FjYqBg7_Dv5yJRu48iZvQsIsrS_o7me7OHgTxg2EK Com relação aos esclarecimentos solicitados informamos o seguinte: 1) O projeto foi considerado viável pela Secretaria Municipal de Gestão Pública? R. A análise da Gerência de Concessões, Parcerias e Inovações foi realizada através do documento SMGP: Parecer Técnico (8018647), conforme link abaixo, juntamente com a Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, sem manifestação da SMGP até o presente</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
----------------	-----	-----------------------	---	---	----------------------	---	---

GESTÃO PÚBLICA	LAI	19.002.214436/2024-07	<p>CONTRIBUIÇÕES da Sondagem de Mercado foram analisadas, restando pendente a decisão sobre qual procedimento será adotado para o projeto, solicitamos, por meio deste, as seguintes informações:</p> <p>O projeto foi considerável viável pela Secretaria Municipal de Gestão Pública? Há intenção de continuidade do projeto por meio de concessão ou parceria público-privada? Em qual fase o Projeto se encontra atualmente?</p>	<p>momento. https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9Li bXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5Vn VL5b7-UrE5Q_mGx-P853ttsTtWXi6ksIT7IZzYsvlagKx28cge YJUrnnpVJhieM6eKlmljhKBrDOCJ1k8-6Vv9setWT0kdP2 2) Há intenção de continuidade do projeto por meio de concessão ou parceria público-privada? R. O presente processo foi então encaminhado ao Secretário Municipal de Gestão Pública para avaliação do conteúdo das contribuições obtidas no bojo do presente procedimento de sondagem de mercado, análise das soluções propostas e tomada de decisão. Considerando que todas as opções apresentadas para a viabilidade do projeto deverão envolver medidas a serem adotadas previamente pelo Município, com suas vantagens e desvantagens, informamos que ainda não houve tomada de decisão sobre qual procedimento será adotado. 3) Em qual fase o Projeto se encontra atualmente? R. Respondida no item anterior.</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
----------------	-----	-----------------------	--	---	---------------------	---	---

OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	LAI	19.002.214569/2024-44	Solicita informação de quando será consertada a tabela da quadra de Basquete do Zerão? Solicita informação se há justificativa formal ou legislação municipal que autorize outra prática de esporte, na quadra do zerão, além do Basquete. Solicita acesso também ao edital não concluído para reforma do zerão.	Quanto ao item 3, considera-se já respondido pela SMPOT-DP, mas complementamos que a atuação da SMOP-DP se restringiu à elaboração do orçamento, cronograma e especificações técnicas para a licitação da obra de revitalização do Zerão com projeto elaborado pelo IPPUL, que tramitou pela Concorrência N. CP/SMGP 0006/2024, cujo conteúdo completo está disponível ao público no Portal de Licitações do Município.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------------------------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

				<p>* Quanto ao item 2. Execução dos Viadutos: O projeto Arco Leste, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, contempla os seguintes trechos: Trecho 01: Trecho de ligação da Av. dos Pioneiros ao prolongamento da Av. Londrina (contempla a construção do viaduto sobre a linha férrea); Trecho 02: Trecho de ligação da Av. dos Pioneiros à rotatória da UTFPR; Trecho 03: Trecho de ligação da Av. José Ventura Pinto à Av. Robert Koch (contempla a transposição do córrego limoeiro por meio de bueiro metálico); Trecho 04: Trecho de ligação da rua Charles Lindemberg à Av. das Américas (contempla a transposição do córrego Carambeí por meio de bueiro metálico); Trecho 05: Trecho de ligação da Av. Waldemar Spranger à rua Albânia (contempla a transposição do córrego Tucano por meio de bueiro metálico). Portanto, no projeto desenvolvido não havia a previsão de execução de viaduto ligando a Av. das Américas à Av. Portugal. Com relação à ligação da Av. Bandeirantes à Av. Salgado Filho, informamos que esta via não</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OBRAS E	141	19.002.227921/2024-10	<p>Solicita informação sobre o projeto Arco Leste. Qual foi o valor total destinado para a execução completa da obra, incluindo os viadutos planejados (como o que conectaria a Avenida das Américas à Avenida Portugal e o da ligação entre a Avenida Bandeirantes e a Avenida Salgado Filho)? Esses recursos foram recebidos</p>	<p>integra o projeto Arco Leste. * Quanto ao item 1. Recursos Financeiros: O projeto Arco Leste, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, contemplou a execução de 05 trechos. A execução financeira segue abaixo discriminada: ARCO LESTE CONTRATO DE FINANCIAMENTO 0400311-21/2014 – FGTS VALOR FINANCIADO - R\$ 15.582.490,08 TRECHO 01 - Ligação da Av. dos Pioneiros ao prolongamento da Av. Londrina (contempla a construção do viaduto sobre a linha férrea) EMPRESA EXECUTORA - SINATRAF - ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ 03.360.324/0001-29 CONTRATO 205/2019 - CONCORRÊNCIA 017/2019 VALOR TOTAL INVESTIDO NO TRECHO: R\$ 4.596.682,83 RECURSOS FINANCIADOS - R\$ 2.479.256,20 RECURSOS PRÓPRIOS - R\$ 1.917.426,63 INÍCIO DA OBRA: 29/11/2019 TÉRMINO DA OBRA: 21/04/2021 TRECHO 02 - Ligação da Av. dos Pioneiros à rotatória da UTFPR EMPRESA EXECUTORA: INDARC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME - CNPJ</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE</p>	0	0
---------	-----	-----------------------	--	---	--------------------------	---	---

PAVIMENTAÇÃO	LPI	15.002.227/2019/2024-10	<p>TOTAL RECEBIDOS integralmente pelo município? Caso contrário, qual foi o valor efetivamente repassado? Por que os viadutos mencionados não foram executados, mesmo estando previstos no projeto inicial? Houve alteração no projeto? Em caso afirmativo, quais foram os motivos e responsáveis pela decisão?</p>	<p>75.740.183/0001-80 CONTRATO 039/2019 - CONCORRÊNCIA 003/2019 VALOR TOTAL INVESTIDO NO TRECHO: R\$ 91.157,21 RECURSOS FINANCIADOS - R\$ 911.996,29 RECURSOS PRÓPRIOS - R\$ 79.160,92 INÍCIO DA OBRA: 08/04/2019 TÉRMINO DA OBRA: 03/01/2020 TRECHO 03 - Ligação da Av. José Ventura Pinto à Av. Robert Koch (contempla a transposição do córrego limoeiro por meio de bueiro metálico) EMPRESA EXECUTORA: KAPA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 18.470.259/0001-61 CONTRATO 249/2019 - CONCORRÊNCIA 021/2019 VALOR TOTAL INVESTIDO NO TRECHO: R\$ 12.105.289,39 RECURSOS FINANCIADOS - R\$ 8.048.076,88 RECURSOS PRÓPRIOS - R\$ 4.057.212,51 INÍCIO DA OBRA: 16/12/2019 TÉRMINO DA OBRA: 06/07/2021 TRECHO 04 - Ligação da rua Charles Lindemberg à Av. das Américas (contempla a transposição do córrego Carambei por meio de bueiro metálico) EMPRESA EXECUTORA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDDA - CNPJ 03.121.356/0001-71 CONTRATO 012/2016 - CONCORRÊNCIA 017/2015</p>	<p>TOTALMENTE ATENDIDO</p>	0	0
--------------	-----	-------------------------	---	---	----------------------------	---	---

			<p>012/2016 - CONCORRENCIA 017/2015 VALOR TOTAL INVESTIDO NO TRECHO: R\$ 1.020.253,01 RECURSOS FINANCIADOS - R\$ 937.252,76 RECURSOS PRÓPRIOS - R\$ 83.000,25 INÍCIO DA OBRA: 19/02/2016 TÉRMINO DA OBRA: 15/01/2018 TRECHO 05 - Ligação da Av. Waldemar Spranger à rua Albânia (contempla a transposição do córrego Tucano por meio de bueiro metálico) EMPRESA EXECUTORA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDDA - CNPJ 03.121.356/0001-71 CONTRATO 013/2016 - CONCORRÊNCIA 017/2015 VALOR TOTAL INVESTIDO NO TRECHO: R\$ 3.565.808,22 RECURSOS FINANCIADOS - R\$ 3.205.907,95 RENDIMENTOS UTILIZADOS - R\$ 5.941,76 RECURSOS PRÓPRIOS - R\$ 353.958,51 INÍCIO DA OBRA: 28/09/2016 TÉRMINO DA OBRA: 24/01/2018 RESUMO: TOTAL INVESTIDO NO CONJUNTO DE OBRAS DO PROJETO DENOMINADO ARCO LESTE - R\$ 22.279.190,66 RECURSOS FINANCIADOS - R\$ 15.582.490,08 RENDIMENTOS UTILIZADOS - R\$ 5.941,76 RECURSOS PRÓPRIOS - R\$ 6.690.758,82</p>		
--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.219295/2024-80	Solicita informação se há na PML algum programa de assistência para realização de frete para mudança entre estados.	<p>É importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda:</p> <p>Orientamos a entrar em contato diretamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social para obter maiores informações sobre o tema abordado em sua manifestação:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga CEP: 86010-540 - Londrina - Paraná</p> <p>Telefone: (43) 3378-0370 E-mail: assistencia.social@londrina.pr.gov.br</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Po rtanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.229325/2024-66	Solicita informação de como obter acesso a imagens de câmera de videomonitoramento	<p>por esta demanda, neste caso a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU e Secretaria Municipal de Defesa Social (Guarda Municipal). Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU Rua Professor João Cândido, 1213.</p> <p>Fone: (43) 3379-7900 Horário de funcionamento: de segunda a sexta das 8:00 às 17:00 Carta de serviços: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?E nUnidadeUnild=21&search= Diretoria de Trânsito: Trânsito, sinalização viária, multas Av. Portugal, 155. Jardim Igapó Tel (43) 3379-7607, 3379-7607, 3339-5005</p> <p>E-mail: transito@cmtu.info SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS Localização: Rua Joaquim de Matos Barreto, nº 333 - Jd. Maringá E-mail: defesa.social@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h Carta de serviços: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?E nUnidadeUnild=6&search= GUARDA MUNICIPAL: 153 - atendimento de ocorrências/24h APLICATIVO - APP (Android / IOS) 153 CIDADÃO - atendimento de ocorrências/24h</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	LAI	19.002.219846/2024-13	Solicita informação se há algum projeto de semáforo inteligente que possui sistema de Priorização de Veículos de Emergência	Esperamos que esteja bem. Em primeiro lugar, gostaríamos de expressar nossa gratidão por ter entrado em contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Considerando que o usuário demonstrou claro interesse em desistir da tramitação do processo SEI 19.002.219846/2024-13; Considerando que a solicitação foi analisada pela Ouvidora-Geral Adjunta; Informamos que o processo em questão será concluído sem a devida tramitação, conforme solicitação do usuário. Colocamo-nos à disposição por meio do tridígito 162. Agradecemos pela confiança depositada na Ouvidoria-Geral do Município.	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Pedido genérico	0
-----------	-----	-----------------------	---	--	---------------------	-----------------	---

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.217813/2024-21	Solicita informação de como alterar titularidade de imóvel junto a PML.	comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=434 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

				<p>segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	---	--	--

			Solicita informação de como	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral,</p>			
--	--	--	-----------------------------	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.219932/2024-18	realizar a troca de o endereço de correspondência para recebimento do carnê de IPTU	<p>Orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=434 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.223474/2024-11	Solicita informação sobre os dados do proprietário de um imóvel.	<p>Considerando o artigo 3º do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------------	---	---

				<p>Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	--	--	--

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral,</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.224198/2024-17	Solicita informação de como obter o número de inscrição municipal de um imóvel	<p>orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

				<p>atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	---	--	--

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio dos links: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=637 (Link Sobre como solicitar isenção do IPTU) e https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=522 (Link sobre</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.228023/2024-71	Solicita informação sobre isenção de pagamento de IPTU	<p>como solicitar restituição de valores) Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.220804/2024-17	Solicita informação de como obter alvará de funcionamento	<p>público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br / Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

				<p>agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	--	--	--

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser acessada no link: www.londrina.pr.gov.br/portal/ouvidoria</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.227908/2024-52	Solicita informação de débitos existentes junto a PML.	<p>publico. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

presencial somente por
agendamento, conforme
orientações no link abaixo:
[https://portal.londrina.pr.gov.br/
agendamento-
eletronico/agendamento-para-
atendimento-na-praca-de-
atendimento-sec-fazenda](https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda); 2. Para
assuntos referentes a IPTU,
emissão de segunda-via de
boletos (IPTU/ISS),
PROFIS/parcelamentos,
protocolos e agendamento de
atendimento presencial,
orientamos a ligar nos 3372-4424
(telefone e Whatsapp - Praça de
Atendimento-Secretaria de
Fazenda); 3372-4507 (Setor de
Cobrança) ou encaminhar e-mail
para
[atendimento.fazenda@londrina.p
r.gov.br](mailto:atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br);

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral,</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.214316/2024-71	Solicita informação de como acessar o sistema para 2º via de boleto de IPTU	<p>orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/699?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.215870/2024-75	Solicita informação de como emitir 2 via de boleto de IPTU	<p>dos serviços da Ouvidoria Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

				atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;		
--	--	--	--	---	--	--

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=699 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.218274/2024-47	Solicita informação de como parcelar débitos de IPTU	<p>que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.219502/2024-04	Solicita informação de como emitir boletos de IPTU eletronicamente	<p>público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br / Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

				<p>presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/ agendamento- eletronico/agendamento-para- atendimento-na-praca-de- atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.p r.gov.br;</p>		
--	--	--	--	--	--	--

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 926 de 17 de maio</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.219993/2024-85	Solicita informação de como emitir 2 via de boleto de IPTU	<p>Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h1. Para atendimento presencial somente</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

				<p>Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	--	--	--

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.220028/2024-55	Solicita informação de como emitir 2 via de boleto de IPTU	<p>público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br / Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento conforme</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

agendamento, conforme
orientações no link abaixo:
[https://portal.londrina.pr.gov.br/
agendamento-
eletronico/agendamento-para-
atendimento-na-praca-de-
atendimento-sec-fazenda](https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda); 2. Para
assuntos referentes a IPTU,
emissão de segunda-via de
boletos (IPTU/ISS),
PROFIS/parcelamentos,
protocolos e agendamento de
atendimento presencial,
orientamos a ligar nos 3372-4424
(telefone e Whatsapp - Praça de
Atendimento-Secretaria de
Fazenda); 3372-4507 (Setor de
Cobrança) ou encaminhar e-mail
para
[atendimento.fazenda@londrina.p
r.gov.br](mailto:atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br);

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral,</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.223540/2024-53	Solicita informação de como confirmar que a alteração de endereço feita online foi efetivada.	<p>orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda.</p> <p>Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

				<p>atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; 3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>		
--	--	--	--	---	--	--

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.229662/2024-53	Solicita informação de como obter 2ª via de boleto de IPTU	<p>Orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

				atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;		
--	--	--	--	---	--	--

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=810 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.218044/2024-88	Solicita informação de como parcelar débitos de ISS	<p>Serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

				<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/648?banner=true - "Consulta Tributária ISSQN". Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação de serviços da Ouvidoria-Geral</p>		
--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	LAI	19.002.224158/2024-67	Solicita informação de como emitir DAMs de ISS passados da data de vencimento	<p>dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN); OBS.: consultar na Carta de Serviços o protocolo "Consulta Tributária ISSQN" - "Dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do ISSQN com apresentação clara e precisa do caso concreto e de todos os elementos indispensáveis ao atendimento da situação de fato, indicando os dispositivos legais e instruída com documentos, se necessários" - link com informações sobre este tipo de protocolo - https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/648?banner=true</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-----------	-----	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

OUVIDORIA	LAI	19.002.214425/2024-98	Solicita informação de quando será consertada a tabela da quadra de Basquete do Zerão? Solicita informação se há justificativa formal ou legislação municipal que autorize outra prática de esporte, na quadra do zerão, além do Basquete. Solicita acesso também ao edital não concluído para reforma do	Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida. Sendo assim, algumas informações essenciais estão faltando para que possamos processá-lo adequadamente. Além disso, houve tentativa de contato por e-mail (02/12/2024 12:46), mas infelizmente não obtivemos resposta ou sucesso até o momento. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado. Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Processo duplicado	0
-----------	-----	-----------------------	---	---	---------------------	--------------------	---

			<p>concluído para reforma do zero.</p>	<p>imediatamente impedir o pleno entendimento da manifestação e emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável; OBS.: Identificamos em nosso sistema que chegou a gerar novo protocolo sobre a mesma demanda, sob nº19.002.214569/2024-44. Informamos que o processo citado está em trâmite. O presente processo então (de nº19.002.214425/2024-98) será arquivado.</p>			
OUVIDORIA	LAI	19.002.216746/2024-27	<p>Solicita informação de como obter acesso ao espaço do autódromo Ayrton Senna, para fazer um levantamento métrico e fotográfico detalhado e como ter acesso ao projeto (plantas, cortes, elevações, etc..)</p>	<p>Descobrimos que já existe um registro com o número de protocolo 19.002.216747/2024-71 que se refere à mesma questão que você mencionou neste novo processo. Esse registro já está sendo tratado. Portanto, o novo processo, identificado como 19.002.216746/2024-27, não será habilitado devido à duplicidade.</p>	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Processo duplicado	0

OUVIDORIA	LAI	19.002.228638/2024-05	Solicita confirmação se a CMTU trabalha oficialmente com o número de 277.598 animais abandonados em Londrina	Descobrimos que já existe um registro com o número de protocolo 19.002.228637/2024-52 que se refere à mesma questão que você mencionou neste novo processo. Esse registro já está sendo tratado. Portanto, o novo processo, identificado como 19.002.228638/2024-05, não será habilitado devido à duplicidade.	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Processo duplicado	0
PLANEJAMENTO	LAI	19.002.227921/2024-10	Solicito informações detalhadas sobre o projeto Arco Leste, especificamente sobre: Qual foi o valor total destinado para a execução completa da obra, incluindo os viadutos planejados (como o que conectaria a Avenida das Américas à Avenida Portugal e o da ligação entre a Avenida Bandeirantes e a Avenida Salgado Filho)? Esses recursos foram recebidos integralmente pelo município? Caso contrário, qual foi o valor efetivamente repassado? Por que os viadutos mencionados não foram executados, mesmo estando previstos no projeto inicial? Houve alteração no projeto? Em caso afirmativo, quais foram os motivos e responsáveis pela decisão?	0	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0

PLANEJAMENTO	LAI	19.002.214569/2024-44	Solicita informação de quando será consertada a tabela da quadra de Basquete do Zerão? Solicita informação se há justificativa formal ou legislação municipal que autorize outra prática de esporte, na quadra do zerão, além do Basquete. Solicita acesso também ao edital não concluído para reforma do	3-Há uma emenda parlamentar para a reforma do Zerão que teve seu edital não concluído, solicitamos cópia capa a capa do devido processo licitatório e posição do órgão responsável da PML." No que se refere ao item 3 sobre a Emenda Parlamentar, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia – SMPOT, dentro de suas atribuições legais, informa que a Deputada Federal Luiza Canziani encaminhou uma emenda parlamentar para a Revitalização da Área de Lazer Luigi Borghesi, mais conhecida como “Zerão”. Diante disso, foi formalizado o Contrato de Repasse nº 939879 com o Ministério das Cidades com vigência até 31 de dezembro de 2026, porém, até a presente data, o repasse do recurso não foi	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
--------------	-----	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

			<p>geradas para o sistema de zerão.</p>	<p>realizado pelo Ministério. Também, informamos que a execução do Contrato de Repasse pode ser acompanhada pelo Portal Transferegov (Transferegov - Principal - Acesso Livre). É importante lembrar que os processos licitatórios são conduzidos pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e estão disponíveis no Portal de Licitações do Município de Londrina (https://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php).</p>			
<p>RECURSOS HUMANOS</p>	<p>LAI</p>	<p>19.002.229487/2024-02</p>	<p>Solicita informação da quantidade mínima de estabelecimentos credenciados junto a administradora de cartão de crédito/benefício é necessário para participar do processo de licitação</p>	<p>Informamos que, tanto no Decreto Municipal nº 691/2021, quanto no Decreto Municipal nº 1440/2024 e no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, não há menção sobre a quantidade de estabelecimentos credenciados é necessário para participação do processo de licitação.</p>	<p>PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO</p>	<p>0</p>	<p>0</p>

SAÚDE	I AI	19 002 218818/2024-71	<p>Solicita informação sobre o projeto de 2022 UPA online: Quantidade média de atendimentos realizados por dia.</p> <p>2. Perfil dos pacientes atendidos (faixa etária, gênero, principais queixas, entre outros).</p> <p>3. Tipos de atendimentos oferecidos e sua frequência (consultas, triagens, encaminhamentos, etc.).</p> <p>4. Duração total do projeto (data de início e término).</p> <p>5. Número total de atendimentos realizados ao</p>	<p>1. Quantidade média de atendimentos realizados por dia. - 77 atendimentos por dia</p> <p>2. Perfil dos pacientes atendidos (faixa etária, gênero, principais queixas, entre outros). R- Não temos estes dados disponíveis; 3. Tipos de atendimentos oferecidos e sua frequência (consultas, triagens, encaminhamentos, etc.). R- Consultas médicas de queixas de urgência e emergências clínicas diversas. 4. Duração total do projeto (data de início e término). R- 30 dias de 15/06/2022 a 15/07/2022 5. Número total de atendimentos realizados ao longo do projeto. R- 2.327 atendimentos. 6. Resultados obtidos, como índices de satisfação dos pacientes e resolutividade dos atendimentos. R- Dos pacientes atendidos na UPA on-line todos os casos tiveram sua resolutividade seja no atendimento virtual, e quando necessário o encaminhamento para unidade física para avaliação presencial e/ou coleta de exames, a prefeitura de Londrina não realizou uma pesquisa pra índice de satisfação</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-------	------	-----------------------	---	--	----------------------	---	---

SABE	LAI	15.002.210010/2024/11	<p>longo do projeto.</p> <p>6. Resultados obtidos, como índices de satisfação dos pacientes e resolutividade dos atendimentos.</p> <p>7. Impacto no fluxo das UPAs presenciais da região durante o período do projeto.</p> <p>8. Equipe envolvida: número de profissionais e suas áreas de atuação.</p> <p>9. Ferramentas e tecnologias utilizadas para a realização dos atendimentos online.</p> <p>10. Principais desafios enfrentados ao longo do projeto.</p>	<p>dos atendimentos pela UPA on-line. 7. Impacto no fluxo das UPAs presenciais da região durante o período do projeto. R- O projeto teve um curto período de aplicação (30 dias), não sendo possível avaliar de maneira longínqua a aplicação do mesmo, naquele período foi possível identificar o uso da população mais jovem para atendimento médico em formato on-line. 8. Equipe envolvida: número de profissionais e suas áreas de atuação. R- Pela Secretaria de Saúde, ficou responsável um profissional de formação enfermeiro e que responde pela Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde, os demais profissionais para a operação e atendimento eram contratados pela empresa Near Telemedicina. 9. Ferramentas e tecnologias utilizadas para a realização dos atendimentos online. R- Aplicativo de mensagem Whats-app e sistema desenvolvido pela empresa Near Telemedicina. 10. Principais desafios enfrentados ao longo do projeto. R- Dificuldades de conexão, necessidade de exame físico presencial</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------	-----	-----------------------	---	--	---------------------	---	---

SAÚDE	I AI	19 002 219853/2024-15	<p>Solicita informação sobre o projeto de 2022 UPA online: Quantidade média de atendimentos realizados por dia.</p> <p>2. Perfil dos pacientes atendidos (faixa etária, gênero, principais queixas, entre outros).</p> <p>3. Tipos de atendimentos oferecidos e sua frequência (consultas, triagens, encaminhamentos, etc.).</p> <p>4. Duração total do projeto (data de início e término).</p> <p>5. Número total de atendimentos realizados ao</p>	<p>1. Quantidade média de atendimentos realizados por dia. - 77 atendimentos por dia</p> <p>2. Perfil dos pacientes atendidos (faixa etária, gênero, principais queixas, entre outros). R- Não temos estes dados disponíveis; 3. Tipos de atendimentos oferecidos e sua frequência (consultas, triagens, encaminhamentos, etc.). R- Consultas médicas de queixas de urgência e emergências clínicas diversas. 4. Duração total do projeto (data de início e término). R- 30 dias de 15/06/2022 a 15/07/2022 5. Número total de atendimentos realizados ao longo do projeto. R- 2.327 atendimentos. 6. Resultados obtidos, como índices de satisfação dos pacientes e resolutividade dos atendimentos. R- Dos pacientes atendidos na UPA on-line todos os casos tiveram sua resolutividade seja no atendimento virtual, e quando necessário o encaminhamento para unidade física para avaliação presencial e/ou coleta de exames, a prefeitura de Londrina não realizou uma pesquisa pra índice de satisfação</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-------	------	-----------------------	---	--	----------------------	---	---

SABE	LAI	19.002.21983/2024-19	<p>longo do projeto.</p> <p>6. Resultados obtidos, como índices de satisfação dos pacientes e resolutividade dos atendimentos.</p> <p>7. Impacto no fluxo das UPAs presenciais da região durante o período do projeto.</p> <p>8. Equipe envolvida: número de profissionais e suas áreas de atuação.</p> <p>9. Ferramentas e tecnologias utilizadas para a realização dos atendimentos online.</p> <p>10. Principais desafios enfrentados ao longo do projeto.</p>	<p>dos atendimento pela UPA on-line. 7. Impacto no fluxo das UPAs presenciais da região durante o período do projeto. R- O projeto teve um curto período de aplicação (30 dias), não sendo possível avaliar de maneira longínea a aplicação do mesmo, naquele período foi possível identificar o uso da população mais jovem para atendimento médico em formato on-line. 8. Equipe envolvida: número de profissionais e suas áreas de atuação. R- Pela Secretaria de Saúde, ficou responsável um profissional de formação enfermeiro e que responde pela Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde, os demais profissionais para a operação e atendimento eram contratados pela empresa Near Telemedicina. 9. Ferramentas e tecnologias utilizadas para a realização dos atendimentos online. R- Aplicativo de mensagem Whats-app e sistema desenvolvido pela empresa Near Telemedicina. 10. Principais desafios enfrentados ao longo do projeto. R- Dificuldades de conexão, necessidade de exame físico presencial</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
------	-----	----------------------	---	--	---------------------	---	---

SAÚDE	LAI	19.002.220083/2024-45	Solicita informações sobre quais são as diretrizes para bares e restaurantes que possuem áreas abertas	<p>Temos a informar que as legislações em vigor proíbem em qualquer local o uso de produtos fumígenos tais como cigarro eletrônico ou outros. Resolução nº 46/2009 Proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarro eletrônico. Lei nº 16.239/2009 do Paraná que proíbe o consumo de produtos fumígenos em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, no estado do Paraná. Diante do apresentado acima informamos que todo estabelecimento está ciente que é proibido o uso de produtos fumígenos em qualquer ambientes de uso coletivo. total ou parcialmente fechados, públicos ou privado. o consumo</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-------	-----	-----------------------	--	--	----------------------	---	---

possuem áreas abertas
(inclusive calçadas) em
relação ao cigarro.

publicos ou privados, e consumo
de cigarros, cigarrilhas, charutos,
cachimbos ou de qualquer outro
produto fumígeno, derivado ou
não de tabaco que produza
fumaça e o uso de cigarro. Em
tempo solicitamos que seja
protocolado nessa Vigilância
Sanitária denúncia contendo
nome dos estabelecimentos,
endereço completo, horário de
funcionamento dos locais para
que seja feito inspeção nos locais
denunciados, caso os mesmos
tenham o funcionamento noturno
serão agendados as inspeções
conforme agenda das Ações
Integradas de Fiscalização Urbana.
Contatos para denúncia:
visaal@saude.londrina.pr.gov.br -
telefones 3372-9406 ou 3372-
9402.

ATENDIDO

SAÚDE	LAI	19.002.221280/2024-81	Solicita informação se é preciso emitir carteira de identificação para pacientes oncológicos usufruírem do benefício da meia entrada	Informa-se que não há Lei Municipal referente ao cartão de meia-entrada para pessoas diagnosticadas com câncer. Entretanto, há uma lei Estadual que institui a referida meia-entrada, conforme página da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná: https://www.assembleia.pr.leg.br/index.php/agoraelei?showPopup=meia-entrada-para-pacientes-com-cancer&page=4 . Como trata-se de uma Lei Estadual, sugerimos buscar orientação da Assembléia Legislativa do Estado, em caso de dúvidas. Atenciosamente,	PEDIDO NÃO ATENDIDO	Competência de outro órgão	0
SAÚDE	LAI	19.002.227880/2024-53	Solicita a quantidade de crianças atendidas no PAI, no ano de 2024, que foram vítimas de acidentes domésticos	Segue a relação com as informações solicitadas referente ao número de crianças atendidas no Pronto Atendimento Infantil (PAI) vítimas de acidentes domésticos em 2024 (Disponibilizado tabela com as informações solicitadas)	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0

SAÚDE	LAI	19.002.226208/2024-41	Solicita informação se o medicamento Canabidiol Pratti Donaduzzi 20mg/ml está disponível na rede de saúde municipal, se não, existe algum providencias sendo tomadas para ele seja disponibilizado?	O medicamento Canabidiol Pratti Donaduzzi 20mg/ml não consta na Relação Nacional de Medicamentos Essencias (RENAME), também não está contemplado na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) não sendo fornecido pelo Município de Londrina .-Se não, existe algum providencias sendo tomadas para ele seja disponibilizado? Não, De acordo com a Lei nº 12.401/2011, para que um medicamento seja incorporado à RENAME, é necessário que seja demandada uma avaliação à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) para comprovação de eficácia, efetividade, custo - efetividade em relação as opções terapêuticas já disponibilizadas para o tratamento da condição clínica apresentada.	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	IAI	19.002.222185/2024-03	Solicita informação se a AMS abre estágio voluntário para	<p>Atualmente, a Prefeitura do Município de Londrina recebe dois tipos de estágios: obrigatório e não obrigatório. Existindo a necessidade de formalização de Convênio de estágio entre a Instituição de ensino e a Prefeitura. A Lei Federal nº 11.788/2008 define estes dois tipos de estágio, em seu Capítulo I - Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, vejamos: § 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. § 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Os estágios não obrigatórios realizados nos serviços da Autarquia Municipal de Saúde seguem o que regulamenta o Decreto Municipal 1285/2010 – Art. 4º Parágrafo único. Aos estagiários curriculares não obrigatórios será concedida bolsa estágio. Desta forma,</p>	PEDIDO TOTALMENTE	0	0
-------	-----	-----------------------	---	---	----------------------	---	---

SAUDE	LAI	19.002.222105/2024-03	abre estagio voluntario para estudantes de Medicina	<p>a seleção do estagiário que realizará estágio não obrigatório remunerado é feita por meio do Agente Integrador MAIS ESTÁGIOS (Informações extraídas do Portal da Prefeitura de Londrina:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/estagiarios-smrh/selecao-de-estagiarios).</p> <p>Assim, as vagas de estágio não obrigatório são abertas de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal e todo o processo de contratação e gestão do estágio é realizado por meio da empresa MAIS ESTÁGIOS. Já para a realização de estágio curricular obrigatório, a Instituição de ensino conveniada entra em contato com a Autarquia Municipal de Saúde solicitando o campo de estágio pretendido, por meio de fluxo estabelecido e documentação própria, para tal finalidade. Nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelos telefones: (43) 3372-9822 / 3375-0071 – 8h às 14h, ou pelo e-mail: estagio.saude@saude.londrina.pr.gov.br.</p>	TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----	-----------------------	---	---	---------------------	---	---

SAÚDE	LAI	19.002.218716/2024-55	<p>Solicita informação sobre o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 024/2024 - DDH/SMRH para o cargo Promotor de Saúde Pública serviço de enfermagem de 30 horas semanais - quais são as unidades e qual a quantidade de vagas para cada unidade de saúde que estas vagas preencherão? Quantas são para DAPS? Destas da DAPS, quantas são para U.S.F.? Quantas são para CAPS? UPAS? Policlínica? Maternidade?quais outras áreas?Além destas vagas iniciais neste levantamento inicial, houve uma atualização onde é possível precisar um aumento destas vagas iniciais? Se sim, para quais unidades de saúde? E também sobre o cargo</p>	<p>Os concursos públicos Editais n.º 023/2024 - DDH/SMRH e n.º 024/2024 - DDH/SMRH foram abertos com base no quantitativo de vacâncias do quadro de vagas da Autarquia Municipal de Saúde. No entanto, a definição da lotação dos candidatos aprovados só pode ser realizada após um levantamento detalhado e específico, que será realizado no momento oportuno, quando ocorrer o planejamento das convocações. Isso se deve à grande variedade de possibilidades de lotação, uma vez que o Lei n.º 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina-PR, em seu Art. 32, estabelece que "o servidor deverá ter exercício na unidade administrativa em cuja lotação houver vaga".Além disso, até o momento das convocações, diversos fatores podem alterar a distribuição das vagas, o que inviabiliza qualquer previsão antecipada. Entre esses fatores estão a transferência de servidores entre</p>	PEDIDO TOTALMENTE ATENDIDO	0	0
-------	-----	-----------------------	---	---	----------------------------------	---	---

Técnico de Saúde Pública -
Assistência de Enfermagem I
do EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO Nº 023/2024 -
DDH/SMRH - Quais unidades
estas vagas correspondem
para o futuro preenchimento.
Com a demanda que surgiu
no Sistema de Atendimento
Domiciliar (SAD), estas vagas
iniciais do cargo TSPA01 -
Técnico de Saúde Pública -
Assistência de Enfermagem I
foram destinadas para o SAD?
Esta destinação estava
prevista para as 33 vagas
iniciais ou são vagas novas
que surgiram?

diferentes serviços, a criação de
novos serviços, reestruturações
organizacionais, a redução ou
ampliação de serviços existentes,
além de eventos inesperados, como
mudanças nas condições
epidemiológicas, que podem
demandar alterações na lotação dos
futuros servidores. Deste modo, a
definição da lotação das vagas será
realizada de forma dinâmica e no
contexto das necessidades da
Autarquia no momento das
convocações, considerando as
condições e exigências de cada
serviço à época. Em relação às vagas
destinadas ao Serviço de Atenção
Domiciliar, estas já atenderam às
vacâncias do quadro de vagas e serão
completadas conforme novas
convocações forem realizadas.